

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0001887/2019
Data 13/08/2019

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001417/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

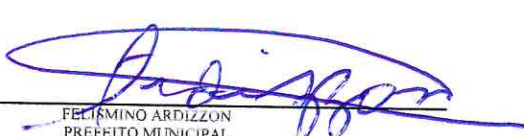
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	030001.0412200032.213 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	14.000,00
0000047	030001.0412200032.213 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	8.000,00
0000279	080002.1212200052.219 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	19.000,00
0000283	080002.1212200052.219 33903600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	4.000,00
0000547	090001.2060600342.126 33903000000	Ações Diversas ao Produtor Rural MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.000,00
0000551	090001.2060600342.126 33903900000	Ações Diversas ao Produtor Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.000,00
TOTAL:				50.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	020001.0412200032.003 33903900000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	4.000,00
0000071	040001.0412300052.013 33903000000	Programa Produtor e Cidadão Consciente MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000072	040001.0412300052.013 33903200000	Programa Produtor e Cidadão Consciente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000	5.000,00
0000073	040001.0412300052.013 33903600000	Programa Produtor e Cidadão Consciente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.000,00
0000074	040001.0412300052.013 33903900000	Programa Produtor e Cidadão Consciente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.000,00
0000080	040001.0412300052.214 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	32.000,00
0000548	090001.2060600342.126 33903200000	Ações Diversas ao Produtor Rural MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000	5.000,00
TOTAL:				50.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 13 agosto de 2019


 FELISMINO ARDIZZON
 PREFEITO MUNICIPAL

**AFIXADO NO MURAL
 DA PREFEITURA
 EM 13/08/19**

Responsável